



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 338/2003.

EMENTA: Autoriza a inclusão da disciplina ZOP-730-“Melhoramento Genético de Ruminantes” no elenco de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia desta Universidade.

O Pró-Reitor de Administração, respondendo pela Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada e considerando os termos da Decisão Nº 194/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007006/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a inclusão da disciplina ZOP-730-“Melhoramento Genético de Ruminantes”, 60 (sessenta) horas, 4 (quatro) créditos, na grade curricular do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia desta Universidade, em nível também de Mestrado, cujo programa, ementa e bibliografia, encontram-se anexos a presente Resolução, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007006/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de novembro de 2003.

PROF. LUCIANO DE AZEVEDO SOARES NETO
= RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.